



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 08/2026

Reunião Ordinária do dia 023 de março de 2026.

Aos vinte e tres dias do mês de março do ano de 2026, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº08/2026 - Executivo** Súmula: Estabelece adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica para o ano de 2026, de forma proporcional à carga horária semanal, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria MEC nº82, de 29 de janeiro de 2026 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº09/2026 – Executivo** Súmula: Autoriza o Poder Executivo do Município de Arapuá a estabelecer a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais aos servidores ocupantes do cargo de professor, todos os Projetos de Lei foram repassados para análise das devidas Comissões. E após a leitura da Ordem do dia: Requerimentos 025, 026, 027/2026, todos aprovados por unanimidade, Projetos de Lei 03/2026 e Projeto de Lei 05/2026, ambos aprovados por unanimidade em segunda votação. Logo após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Valdineia de Vicente, João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Valdineia

Alisson Thiago Dias Paulino

Rafael Leandro Euzébio

Marcos da Silva Soares